



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001 – 00
PLENÁRIO JANUÁRIO PLASTER TRANNIN

12º ORDEM DO DIA = PAUTA ANO 2026

MARTINE SERGIO LOPES CORDEIRO,
Presidente da Câmara Municipal de
Itaoca, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e considerando
O disposto no artigo 165 do Regimento
Interno da Casa;

FAZ SABER a tantos quantos Vierem ou
Desse conhecimento tiveram que dia
12 de agosto de 2026,
11º Sessão Ordinária ano 2026 da
9º legislatura do município de Itaoca

A Edilidade se reunirá para apreciar as
Seguintes matérias;

Conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaoca, Subseção II Art.159 à art.161

- **Ata da 2ª Sessão Extraordinária – 22 de julho de 2026 resumida conforme ato de Presidente nº001/2026.**

- **Matéria em única discussão art. N°165:**

- **Executivo :**

→ **Projeto de Lei nº 17 de 11 de junho de 2026** “Dispõe sobre o uso e ocupação do solo, parcelamento e outras alternativas de urbanização para o território do município de Itaoca e dá outras providências ”.

→ **Projeto de Lei nº 18 de 01 de julho de 2026** “Autoriza o Poder Executivo municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial para a aquisição de imóvel destinado a construção de escola de tempo integral ”.

→ **Projeto de Lei nº 19 de 08 de julho de 2026** “Dispõe sobre a concessão de autorização legislativa para a celebração de convênio com a Associação de familiares e amigos de pessoas com transtorno do espectro autista de Adrianópolis /PR – “Instituto Tarcis Filho : Ajudando Vidas” ,visando o compartilhamento do atendimento prestado a pessoas portadoras de neurodiversidades”.

→ **Projeto de Lei nº 20 de 08 de julho de 2026** “Dispõe sobre alteração do § 1º do artigo 1º da Lei municipal nº 857, de 08 de maio de 2025 e dá outras providências ”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001-00
PLENÁRIO JANUÁRIO PLASTER TRANNIN

- **Matéria em segunda discussão art. N°165:**

- **Executivo :**

→ **Projeto de Lei Complementar n° 003 de 14 de maio de 2026** “Dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui a respectiva progressão horizontal e níveis salariais, alterando os artigos 194 e 195 e os anexos III,IV e V, da Lei complementar municipal n.007 de 17 de dezembro de 2019,extingue cargos ,cria função gratificada no Estatuto dos servidores públicos do município de Itaoca, abrangendo inclusive os servidores admitidos sob o regime celetista-CLT”.

- **Pareceres :**

→ Parecer n°12/2026 em conjunto das comissões permanentes, reunião realizada em 07 de agosto de 2026,favorável : Projetos de Leis n°17,18,19,20;

Plenário Januário Plaster Trannin, em 10 de agosto de 2026 .

Martine Sergio Lopes Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Itaoca